



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Reunião : Ordinária nº 01/2021  
Decisão da Diretoria: D/RN nº 07/2021  
Interessado : Crea-Rn

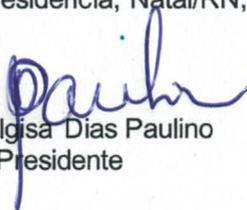
**EMENTA:** Aprova alteração na Portaria nº 098/2019 que dispõe sobre a definição das regras, procedimentos, critérios, conceitos e valores para a concessão de diárias, passagens, auxílios e demais apoios institucionais pagos pelo CREA-RN.

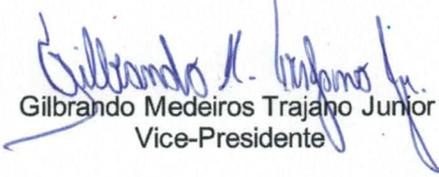
### DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II do Regimento do Crea-RN; considerando o Art. 17 - Os beneficiários que participarem de evento, representando o CREA-RN, quando os recursos da missão forem provenientes do CREA-RN ou CONFEA, deverão apresentar relatório substanciado do assunto e, também, os comprovantes das passagens (cartão de embarque) e/ou combustível, num prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno da viagem..., da Portaria nº 098/2019 que dispõe sobre a definição das regras, procedimentos, critérios, conceitos e valores para a concessão de diárias, passagens, auxílios e demais apoios institucionais pagos pelo CREA-RN; considerando que quase todas as prestações de contas do CONFEA este Regional devolve recursos em virtude de falta de comprovantes de passagens, **DECIDIU**, por **unanimidade**, aprovar a alteração na Portaria nº 098/2019, no tocante aos Arts.7º e 17, estabelecendo que a partir deste ano, todo participante em eventos, seja com recursos do CONFEA ou do CREA-RN, terá que elaborar relatório substanciado, anexando fotos, certificado ou lista de presença, e, também, os comprovantes de passagens(ida/retorno), protocolados via SITAC. O descumprimento ensejará o bloqueio de participação do beneficiário nos próximos eventos. Presidiu a Sessão a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO – Presidente. Votaram favoravelmente os Diretores: GILBRANDO MEDEIROS TRAJANO JUNIR –Vice-Presidente, AUGUSTO CÉSAR FIALHO WANDERLEY – Diretor Administrativo, GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA – Diretor Financeiro, JULIO CESAR PEREIRA NOBRÉ – Diretor de Marketing e ERMELINDA MARIA MOTA OLIVEIRA - Diretora Institucional.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Natal/RN, 01 de fevereiro de 2021.

  
Ana Adalgisa Dias Paulino  
Presidente

  
Gilbrando Medeiros Trajano Junior  
Vice-Presidente

Av. Senador Salgado Filho, 1840  
Lagoa Nova – Natal/RN  
CEP 59056-000

Fone: (84) 4006 7200 / 4006 7203  
www.crearn.com.br  
gabinete@crea-rn.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Continuação da Decisão da Diretoria D/RN nº 07/2021.

  
Giovanni Luiz Marques Silva  
Diretor Financeiro

  
Júlio César Pereira Nobre  
Diretor de Marketing

  
Augusto César Fialho Wanderley  
Diretor Administrativo

  
Ermelinda Maria Mota Oliveira  
Diretora Institucional

Av. Senador Salgado Filho, 1840  
Lagoa Nova - Natal/RN  
CEP 59056-000



  
Fone: (84) 4006 7200 / 4006 7203  
www.crearn.com.br  
gabinete@crea-rn.org.br